



DECRETO N° 643/2025

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2027

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAATIBA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO ERNEVALDO MENDES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito de Caatiba, Sr. **Ernevaldo Mendes de Sousa**, ocorrido na manhã desta terça-feira, 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Sr. Ernevaldo Mendes de Sousa ao Município de Caatiba, exercendo sua função pública com dedicação, compromisso e zelo pelo desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO o pesar da comunidade caatibense pelo falecimento do ilustre ex-prefeito, figura de destaque na história política e social do Município;

CONSIDERANDO a comoção gerada entre amigos, familiares e munícipes em razão dessa ir-reparável perda;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial de 03 (três) dias** no Município de Caatiba, a contar da presente data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito **Ernevaldo Mendes de Sousa**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal